



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ASSESSORIA DL 3 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 012373322/2024/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA3 TERESINA/PI, 06 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00024.001387/2023-48

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ID 012228446)

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO (ID 012373190)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº **00024.001387/2023-48**

Ao Pregoeiro: _____

Referência: Pregão Eletrônico nº ____/____.

1.1 Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, para fins de subsidiar as contratações de empresas para fins de **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para transporte de passageiros**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí (SASC), realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2 O valor total do **ITEM** é de R\$ _____ (em algarismo e por extenso).

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	<p>Veículo tipo van minibus para transporte de passageiro, para no mínimo 16 lugares; Pintura do veículo na cor branca; Motor com potência mínima de 130cv diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros; Direção hidráulica/ elétrica, tração dianteira ou traseira, cambio sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Tanque de combustível para no mínimo 65 litros – freios a disco nas quatro rodas com abs e controle de estabilidade; Air bag duplo para motorista e passageiro; Ar condicionado para o motorista e passageiros com duto central no teto da parte traseira para distribuição no compartimento de passageiros original de fábrica; Hodômetro geral e parcial digital, tacógrafo digital; Três portas laterais, sendo uma lateral deslizante; Trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corrediça; Cintos de segurança dianteiros laterais retrateis e regulares a altura; Entre-eixos de no mínimo 3.500mm, comprimento mínimo de 5990mm e máximo de 6.800mm; Altura mínima externa de 2520mm e interna de 1.600mm; Capacidade de carga útil de, no mínimo, 1.200 kg; Todos os equipamentos de segurança exigido pelo contran; Piso resistente e antidslizante, a base de borracha ou similar; Película de segurança escura e controle solar nos vidros (exceto para-brisas), conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo contran (caso não disponha de vidros escurecidos de fábrica); Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem a partir da emissão da nota fiscal; Protetor de cárter; jogo de tapete de borracha; Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo</p>	Unidade	1	R\$	R\$	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
	fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo); Todos os itens obrigatórios de segurança exigidos pela legislação vigente, capazes de fazer o emplaceamento e licenciamento em nome do ente federado conforme código de trânsito brasileiro.					

1.3 Validade da Proposta: **60 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4 Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

**ANEXO IV DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO V DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

**ANEXO VI DO EDITAL
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ANEXO VII DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão nº ___/___

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII - ORÇAMENTO
MAPA DE PRECIFICAÇÃO (ID 011462701)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo van minibus para transporte de passageiro, para no mínimo 16 lugares; Pintura do veículo na cor branca; Motor com potência mínima de 130cv diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros; Direção hidráulica/elétrica, tração dianteira ou traseira, cambio sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Tanque de combustível para no mínimo 65 litros – freios a disco nas quatro rodas com abs e controle de estabilidade; Air bag duplo para motorista e passageiro; Ar condicionado para o motorista e passageiros com duto central no teto da parte traseira para distribuição no compartimento de passageiros original de fábrica; Hodômetro geral e parcial digital, tacógrafo digital; Três portas laterais, sendo uma lateral deslizante; Trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corredeira; Cintos de segurança dianteiros laterais retrateis e regulares a altura; Entre-eixos de no mínimo 3.500mm, comprimento mínimo de 5990mm e máximo de 6.800mm; Altura mínima externa de 2520mm e interna de 1.600mm; Capacidade de carga útil de, no mínimo, 1.200 kg; Todos os equipamentos de segurança exigido pelo contran; Piso resistente e antideslizante, a base de borracha ou similar; Película de segurança escura e controle solar nos vidros (exceto para-brisas), conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo contran (caso não disponha de vidros escurecidos de fábrica); Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem a partir da emissão da nota fiscal; Protetor de cárter; jogo de tapete de borracha; Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo); Todos os itens obrigatórios de segurança exigidos pela legislação vigente, capazes de fazer o emplaceamento e licenciamento em nome do ente federado conforme código de trânsito brasileiro.	Unidade	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 10/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012373322** e o código CRC **B7D07403**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
sead@sead.pi.gov.br - <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº [00024.001387/2023-48](#)

SEI nº 012373322